



**MUNICÍPIO DE DONA EMMA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**

**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**NERCI BARP**, Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos subitens “5.6” e “12.8” do Edital de Processo Seletivo nº 01/2017, de 16 de janeiro de 2017, homologa e torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da classificação final do processo seletivo destinado à seleção de professores em caráter temporário de excepcional interesse público, para atuarem na educação básica da rede municipal de ensino do Município de Dona Emma junto à Secretaria da Educação, Cultura e Desporto do Município de Dona Emma, conforme segue:

**Cargo: Professor - Nº de Vaga: 01 - Carga Horária: 40 horas**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO				TOTAL OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
		PT	MT	CG	CE				
2	Daiane Askel	0,00	0,80	0,40	3,60	4,80	7,00	5,24	1ª
1	Djenneffer Maiara Alves Paes	0,40	0,40	0,80	3,20	4,80	7,00	5,24	2ª
12	Aline Stanke	0,40	0,80	0,80	3,20	5,20	5,00	5,16	3ª
3	Andressa Wandscheer	0,40	0,80	0,00	3,20	4,40	7,00	4,92	4ª
9	Andreicy Kelli Maier	0,80	0,40	0,40	2,80	4,40	7,00	4,92	5ª
14	Maiara Panini	0,80	0,40	0,00	2,80	4,00	7,00	4,60	6ª
13	Silvana Dagostin Guesser	0,40	0,00	1,20	2,80	4,40	5,00	4,52	7ª
16	Elaine Farias	0,40	0,80	0,40	2,80	4,40	5,00	4,52	8ª
4	Juliana Sousa Candido	0,40	0,00	1,20	2,00	3,60	8,00	4,48	9ª
15	Simone Strey	0,00	0,00	0,80	3,60	4,40	4,00	4,32	10ª
7	Vanessa Eleutério dos Santos	0,00	0,40	0,80	2,40	3,60	7,00	4,28	11ª
10	Franciele Gonçalves	0,00	0,80	0,40	2,40	3,60	5,00	3,88	12ª
11	Mirian Carla Berkenbrock	0,40	0,40	0,80	2,00	3,60	5,00	3,88	13ª
6	Roseli Korte	0,40	0,00	0,40	2,00	2,80	-	2,24	REPROVADA
8	Irani Bugmann Albano	0,40	0,40	1,20	0,80	2,80	-	2,24	REPROVADA
5	Claudia Eduarda Eltermann Anzini	0,00	0,00	0,80	1,60	2,40	-	1,92	REPROVADA

**Legenda:** L.P. = Língua Portuguesa;  
Mat. = Matemática;  
C.G. = Conhecimentos Gerais;  
C.E. = Conhecimentos Específicos.

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- 1) Os candidatos aprovados fora do número das vagas previstas no Edital de Processo Seletivo nº 01/2017 adquirem mera expectativa de direito à contratação. Compete à Administração Municipal,

dentro do prazo de validade do processo seletivo, contratar os demais candidatos nas vagas que vierem a existir em função de sua necessidade ou de vacância, respeitada a ordem de classificação;

- 2) Os candidatos aprovados serão nomeados para a contratação através de ato oficial do Prefeito Municipal, obedecendo-se a ordem de classificação;
- 3) O(a) candidato(a) que não assinar o contrato no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato de nomeação perderá a vaga. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do(a) interessado(a), protocolado dentro do prazo previsto;
- 4) O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar desta data.

**Dona Emma (SC), 20 de fevereiro de 2017.**

**NERCI BARP**  
Prefeito Municipal